PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
RUA JOSE ALVES, 211
41.522.251/0001-13 Exercício: 2024

DECRETO Nº 32 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.411

02 05 01 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

366	12.365.0005.2106.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-430.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
369	12.365.0005.2106.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-200.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

393	10.122.0009.2153.0000	ATENDIMENTO A SAÚDE DE QUALIDADE	-40.928,17
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 602 00
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 310	COVID	
394	10.122.0009.2153.0000	ATENDIMENTO A SAÚDE DE QUALIDADE	-286.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 602 00
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 310	COVID	
395	10.122.0009.2153.0000	ATENDIMENTO A SAÚDE DE QUALIDADE	-286.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 602 00
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 310	COVID	

-4.591.637,42

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

BURITI DOS MONTES, 01 de abril de 2024

DADOS DE ENCERRAMENTO

JOSE OLAVO MARINHO DE LOIOLA J
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE Buriti dos Montes — Vamos juntos! Continuar escrevendo esta nova história.

ID: 590899E082F54

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2026
CONTRATO Nº019/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13
Contratado: J C M DE LOIOLA FILHO ENGENHARIA (ÁPICE ENGENHARIA) CNPJ (MF) nº 64.928.267/0001-26
Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL, LOCALIZADA NA LOCALIDADE MIRAÍMA, MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES – PI
Valor: R$ 128.091,73 (cento e vinte oito mil noventa um reais e setenta e três centavos)
Base Legal: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Fonte de Recurso:
ÓRGÃO: 014 – FUNDO DO FUNDEB
UNIDADE/SUB: 00- FUNDO DO FUNDEB
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0006.1002.0000 – constr. Refo. E ampl. De unidades escolares
Elemento de despesa: 44.90.51 –Obras e instalações
FONTE: 1540 – Transferências do FUNDEB
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data de assinatura: 06 de março de 2026

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE Buriti dos Montes — Vamos juntos! Continuar escrevendo esta nova história.

ID: 01E657D854FF4

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de viagens eventuais para atender o Município de Buriti dos Montes-PI.
BASE LEGAL: artigo 107 da lei 14.133/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADO: 17.340.405 EDMILSON RODRIGUES DE LOIOLA) CNPJ nº 17.340.405/0001-71
ADITIVO: prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

PREFEITURA DE Buriti dos Montes — Vamos juntos! Continuar escrevendo esta nova história.

ID: 260125EEA5304

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2026
CONTRATO Nº018/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13
Contratado: J C M DE LOIOLA FILHO ENGENHARIA (ÁPICE ENGENHARIA) CNPJ (MF) nº 64.928.267/0001-26
Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL, LOCALIZADA NA LOCALIDADE CONCEIÇÃO DOS MARREIROS, MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES – PI
Valor: R$ 127.255,84 (cento e vinte sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
Base Legal: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Fonte de Recurso:
ÓRGÃO: 014 – FUNDO DO FUNDEB
UNIDADE/SUB: 00- FUNDO DO FUNDEB
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0006.1002.0000 – constr. Refo. E ampl. De unidades escolares
Elemento de despesa: 44.90.51 –Obras e instalações
FONTE: 1540 – Transferências do FUNDEB
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data de assinatura: 04 de março de 2026

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

ID: 55D4CFCD84A74

PREFEITURA DE Buriti dos Montes — Vamos juntos! Continuar escrevendo esta nova história.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de viagens eventuais para atender o Município de Buriti dos Montes-PI.
BASE LEGAL: artigo 107 da lei 14.133/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADO: 49.737.824 FRANCINEIDE ALVES DA SILVA - CNPJ nº 49.737.824/0001-38
ADITIVO: prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí